



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

PORTARIA nº. 103/2025, de 11 de abril de 2025.

(Dispõe sobre a nomeação do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**, da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO** do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA).

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, senhor José Ramiro Antunes do Prado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor senhor **LAIR ANTONIO AZEVEDO SILVA**, RG sob nº. 7.533.734-4-SSP-SP e do CPF sob nº. 559.670.948-49, para exercer cumulativamente a função de **"AGENTE DE CONTRATAÇÃO"** e **"PREGOEIRO"**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia servidores para exercerem a função de **"COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO"** das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I.** Mara Pelicer Freschi, inscrita no [REDACTED].
- II.** Vladimir Augusto Martins, inscrito no [REDACTED].
- III.** Geraldo Aparecido Rivera, inscrito no [REDACTED].

§ 1º - Os servidores designados auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2º - Exercerão, ainda a função de Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - Nomeia o servidor **Álvaro Barbosa Rodrigues Junior**, inscrito no [REDACTED], para exercer a função de **"AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL – SAMU"**.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Art. 4º - Nomeia o servidor **Lucas Fogaça de Almeida**, inscrito no [REDACTED], para exercer a função de **"AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL – AMVAPA"**.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 087/2024, de 11 de março de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraju, 11 de abril de 2025.

José Ramiro Antunes do Prado

Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno

Supervisora de Secretaria